



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.845 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, ESPECIAL.

O Senhor **ARTHUR BALLERINI**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 1.871, de 21 de maio de 1990, fica aberto na Secretaria de Finanças, Setor de Contabilidade, um crédito adicional especial, até o limite da importância de Cr\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil cruzeiros) destinado a atender a seguinte dotação orçamentária:

2 **EXECUTIVO**

2.10 **Secretaria de Esportes**

3132 Outros Serviços e Encargos Cr\$ 55.000,00

FUNÇÃO: **EDUCAÇÃO E CULTURA**

PROGRAMA: **Educação Física e Desportos**

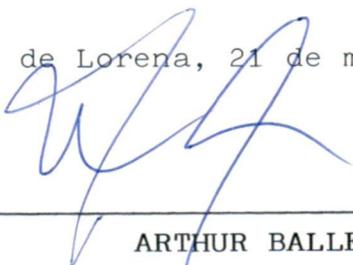
SUB-PROGRAMA: **Desporto Profissional**

Atividade: **2.52 - Torneios Intercionais "Guido Sieni" e "Tre Torri"**

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme ítem II, §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 21 de maio de 1990.



ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º 067

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.845/90)

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Secretaria de Administração desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 21 de maio de 1990.

Maria Antônia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =